PORTARIA N° 045/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"ATUALIZA O VALOR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Auxílio Alimentação para R$ 211, 54 (duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a determinação do Art. 3° § 1°, da Lei n°3.120/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos dez dias do mês de março do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
10/03/2023.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária legislativa